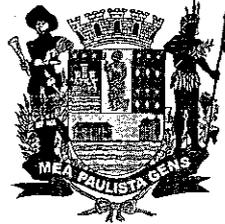


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



38:  
12 / 11 / 2012

Secretaria

  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 019/2012-L

DATA DA ENTRADA: 06 de novembro de 2012

AUTOR: Antonio Marcos Carvalho de Brito

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à  
Senhora Diva Moreira da Silva.

APROVADO EM: 12/11/12 - 25ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade  
Em 12/11/12

  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

OBS.:

Maioria qualificada  
sem discussões e votações  
votação nominal



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2012-L, DE 06 DE NOVEMBRO 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO.**

## **BIOGRAFIA DE DIVA MOREIRA DA SILVA**

Diva Moreira da Silva nasceu em Ibiúna, São Paulo, aos vinte dias do mês de maio de 1936. Filha adotiva de Dona Alzira do Carmo, carinhosamente conhecida como Vovó Alzira, e Vitalino do Carmo, chegou ao Bairro do Carmo com apenas 3 meses de vida, foi recebida de braços abertos por seus saudosos avós paternos Gardino do Carmo e Augusta do Carmo e avós maternos Constancio do Carmo e Adão Corrêa.

Desde cedo, aos dez anos de idade, trabalhava na lavoura para ajudar a mãe na renda familiar, pois sua amada mãe adotiva era cadeirante, o que a motivava ainda mais a enfrentar os obstáculos da vida. Encarando com muita força e garra todas as dificuldades da época, Diva empenhou-se em tornar realidade todos os seus sonhos de menina. Sem condições básicas, como meio de transportes e escolas, ela nunca desistiu de buscar conhecimento, e diz com muito orgulho que: “a escola em que aprendeu, foi a escola da vida”.

Casou-se nova, teve 6 filhos, sendo que desses, 4 já são falecidos. Os dois ainda vivos são Adalto Moreira e Edmeia Moreira, filhos esses que constituíram uma grande família, agraciando Diva com seus 22 netos, 13 bisnetos e 2 tataranetos, todos muito amados pela Vovó.

Fazendo parte da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo, Diva está muito presente na vida de todos que moram nessa comunidade. Muito devota de Nossa Senhora do Carmo, está sempre pronta para ajudar seus amigos e familiares.

Mulher honesta e trabalhadora, Diva ajuda a transformar São Roque num lugar melhor para se viver, nunca se cansa de agradecer a Deus, por suas conquistas e tudo que ainda conquistará. Que em sua trajetória



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

jamais esmoreça, buscando a construção de uma sociedade mais justa para seus semelhantes.

Protocolo nº CETSUR 06/11/2012 - 15:45:57 06476/2012



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2012-L**

De 06 de novembro de 2012.

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Diva Moreira da Silva.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **DIVA MOREIRA DA SILVA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 06 de novembro de 2012.

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
(CHULA)  
Vereador

Protocolo nº CETSUR 06/11/2012 - 15:45:57 06476/2012



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

## **PARECER 216/2012**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2012, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" à Senhora Diva Moreira da Silva.

Pretende o Ilustre Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, através do Projeto de Decreto Legislativo 19/2012, prestar homenagem à Senhora Diva Moreira da Silva, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 06 de novembro de 2012.

**GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES**

**CONSULTOR JURÍDICO**



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PARECER Nº 112- 08/11/2012**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

**RELATOR: RAFAEL MARREIRO DE GODOY.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Diva Moreira da Silva**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 9L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 2012.

**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**

RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**ETELVINO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE CPSECLT

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
SECRETÁRIO CPSECLT

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447**

**Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)**



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 227- 08/11/2012**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 019-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

**Relator:** Vereador Israel Francisco de Oliveira.

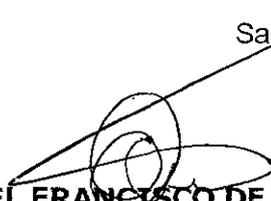
O Projeto de Decreto Legislativo **“Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Diva Moreira da Silva”**.

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 2012.

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO CPCJR

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria Qualificada = 7 votos - Presidente vota)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 019-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Diva Moreira da Silva".

<b><u>Vereadores</u></b>		<b><u>Votação do Projeto</u></b>
<b>01</b>	Alfredo Fernandes Estrada	S
<b>02</b>	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
<b>03</b>	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
<b>04</b>	Etelvino Nogueira	S
<b>05</b>	Israel Francisco de Oliveira	S
<b>06</b>	João Paulo de Oliveira	S
<b>07</b>	Júlio Antonio Mariano	S
<b>08</b>	Paulino Pereira	S
<b>09</b>	Rafael Marreiro de Godoy	S
<b>10</b>	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<b><u>Favoráveis</u></b>		10
<b><u>Contrários</u></b>		00

/JM



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2012**

De 12 de novembro de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2012, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito - PSDB)

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Diva Moreira da Silva.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **DIVA MOREIRA DA SILVA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de Novembro de 2012.

**Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 12/11/2012**

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) / **E-mail:** [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

Publicado no Jornal "O Democrata"

n.º 4.798 fls. B4 dia 15/11/2012

Ato Normativo Decreto nº 322/2012

  
Josilene de Mattos  
Assessora de Expediente  
RG 46.329.424-5